



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 192/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito, fica indicado o excesso de arrecadação na conta corrente 51.365 – 2- Banco do Brasil S/A, Fonte 761.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

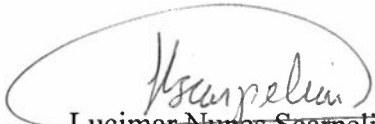
Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis

PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 192/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando a expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando a expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito, fica indicado o excesso de arrecadação na conta corrente 51.365 – 2- Banco do Brasil S/A, Fonte 761.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE


José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO


Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 192/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Convênio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, visando à expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso Fixo de Média Complexidade, para oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos Centros de CREAS e a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que para cobertura deste crédito, fica indicado o excesso de arrecadação na conta corrente 51.365 – 2- Banco do Brasil S/A, Fonte 761.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucimar Nunes Scarpelini

PRESIDENTE

Luiz Brentan
SECRETÁRIO

Marcos Antonio Martins

RELATOR